



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 21/12/2009

Asser

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 3488

**FICA DENOMINADA RUA REILLY
DUARTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Oito, localizada no Bairro Alterosas, Civit II, para Rua Reilly Duarte.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Municipal, em Serra, aos 18 de dezembro de 2009.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº 69.846/2009
mfc